

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.265/2023**

Renova o credenciamento do CED - Centro Educacional Dinâmico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.732/2023 (Processo E-docs nº. 2022-ZCJPF/CEE-ES nº. 521/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CED – Centro Educacional Dinâmico, situado na Avenida Guarapari, s/nº., Valparaíso, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Dinâmico Ltda.-ME, CNPJ nº. 30.951.552/0002-27, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação